



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 700/2019

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO LEONARDO
PINHEIRO, PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR, PELO
PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE)
DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 19, inciso X**, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Concede licença ao Deputado **Leonardo Pinheiro**, para tratar de interesse particular, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia **2 de dezembro de 2019**, de acordo com o **art. 151, inciso IV**, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2019.

DEP. JOSÉ SARTO - PRESIDENTE

DEP. FERNANDO SANTANA - 1º VICE-PRESIDENTE

DEP. DANNIEL OLIVEIRA - 2º VICE-PRESIDENTE

DEP. EVANDRO LEITÃO - 1º SECRETÁRIO

DEP. ADERLÂNIA NORONHA - 2ª SECRETÁRIA

DEP. PATRÍCIA AGUIAR - 3ª SECRETÁRIA

DEP. LEONARDO PINHEIRO - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 18.12.2019.